



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2012

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 80.392.566/0001-45, com sede à Av. Silva Jardim, n.º 747, Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcio José Tratchuk, portador do RG n.º 4.259.827-5 e do CPF n.º 747.877.729-53, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	01	unid.	Ultra som 1 e 3 MHz 110v tecnologia de operação microcontrolada, frequência de 1.0MHz e 3.0MHz, intensidade efetiva de ultrassom, modo contínuo, 0,1 a 2,0W/cm², modo pulsado 100Hz e 48Hz e 16Hz (50%) 0,1 a 2,0 W/cm², modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (20%) 0,1 a 2,0W/cm², modo de emissão contínuo ou pulsado, são seis tipos de pulsado, frequência de repetição do pulso de 100Hz, duty factor 50% tempo de duração ON de 5,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 5,0 ms (1/2), duty factor 20% tempo de duração ON de 2,0ms e tempo de pausa OFF do pulso de 8,0ms (1/5), frequência de repetição do pulso de 48 Hz, duty factor 50% tempo de duração ON de 10,5ms e tempo de pausa OFF do pulso de 10,5ms (1/2), duty factor 20% tempo de duração ON de 4 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 17 ms (1/5) frequência de repetição do pulso de 16Hz, duty factor 50% tempo de duração ON de 31 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 31ms (1/2), duty factor 20% tempo de duração ON de 12ms e tempo de pausa OFF do pulso de 50ms (1/5), era de 3,5cm timer de até 30 minutos, sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C, equipamento é protegido contra gotejamento de água, saída para terapia combinada.	1.450,00	1450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

02	02	und	Laser - amplificação da luz por emissão estimulada de radiação 110v operação via teclado de toque,visor de cristal liquido alfanumérico,potência de entrada- consumo máximo 35VA,comprimento de onda 660nm ou 830nm ou 904nm,modo de emissão do feixe laser,canetas 660nm e 830 nm contínuo e pulsado,caneta 904nm pulsado,potência 660nm(30mW-contínuo) 830nm(30mWcontínuo) 904nm (70W-pico),duração do pulso para 904nm 60nseg,densidade de energia radiante pontual,ajustável de 1 a 20 joules/cm,variável de 1 a 60 minutos.	1.600,00	3200,00
03	03	unid.	Caneta 904Nm emissão pulsado infravermelho (ivisível)	1.470,00	4410,00
04	04	unid.	Caneta 660 Nm contínuo e pulsado vermelho (visível)	1.650,00	6600,00
05	01	unid.	Óculos para laser 660Nm.	233,00	233,00
06	05	unid.	Óculos para laser 904Nm.	233,00	1165,00
07	04	unid.	Eletroterapia tens e fes,110v,corrente tens,correntes fes,opera corrente tens em modo normal,acupuntura,breve e intenso,V.F.(varia frequência), V.I.F. (varia a itensidade e frequência) e burst,opera corrente fes em modo REC (reciproco), opera corrente fes em modo SYNC (sincronizado).	1.000,00	4000,00
08	01	unid.	Aparelho de termoterapia por micro ondas 110v etálico com pintura eletrostática, braço articulado com sistema de travamento via botão de aperto e rodízios giratórios com trava classe de segurança I com parte aplicada tipo B,voltagem 127v- ou 220v-(de acrd com o modelo) - 60Hz-700VA,consumo de energia 700WH. Com 03 (três) modos de emissão, contínuo-térmico, pulsado-térmico e pulsado-atérmico.	9.300,00	9300,00
13	01	jogo	Jogo com 5 bastões coloridos,acompanha suporte para posicionar os bastões na parede medidas suporte comprimento 6cm,largura 50cm altura 2,5cm,peso 0,350Kg cada.	160,00	160,00
14	01	unid.	Maca/ Divã tablado madeira, revestido em courvin,altura 51cm desmontável	631,00	631,00
15	06	unid.	Maca/Divã simples em madeira revestido em courvin, comprimento 1,90m, altura da maca 82cm e largura 61cm desmontável.	470,00	2820,00
17	01	uniód	Piso em madeira para barra paralela comprimento 2,36 largura 1,03 altura 5cm	348,50	348,50
18	01	unid.	Negastócopio 2 corpos 110v, 80cm de comprimento,,11cm de largura e 51cm altura.	400,00	400,00
19	01	unid.	Negastocópio 1 corpo 110v 40cm comprimento,50,50cm de altura,11cm de largura.	245,00	245,00
21	01	unid.	Balanço proprioceptivo em aço inox 38cm comprimento,37cm de altura e54cm de largura.	270,00	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

22	01	unid.	Bicicleta ergométrica horizontal profissional sistema de monitoramento de pulsação cardíaca por hand grip pulse (leitura pelas mãos)niveladores de piso,rodas para transporte ampla,regulagem do assento de fácil manuseio.	2.900,00	2900,00
24	10	unid.	Cabo universal para aparelho TENS.	19,99	199,90
26	20	pct c/ 4 unid	Eletrodo adesivo eletro-estimulação de superfície 3cm de diâmetro.	19,00	380,00
27	20	pct c/ 4 unid	Eletrodo adesivo eletro-estimulação de superfície 5x5cm.	21,80	436,00
28	20	pct c/ 4 unid	Eletrodo adesivo eletro-estimulação de superfície 5x9cm.	28,50	570,00
29	20	pct c/ 4 unid	Eletrodo adesivo eletro estimulação de superfície 8x13cm.	27,85	557,00
30	01	unid.	Simetrógrafo em alumínio,dispositivo para nivelamento horizontal,sistema antireflexo possibilitando fotos digitais demarcações flexíveis e vazadas de 10cm², nivelamento horizontal aclopado, plataforma de madeira com revestimento de fórmica,pés reguláveis para ajuste do nivelamento tridimensional aclopado.	840,00	840,00
31	6	unid.	Escada clinica 2 degraus em aço carbono.	83,00	498,00
33	01	unid.	Exercitador de mão e dedos digiflex amarelo extra leve.	97,50	97,50
34	01	unid.	Exercitador de mão e dedos digiflex vermelho leve.	97,50	97,50
35	01	unid.	Exercitador de mão e dedos digiflex azul forte	97,50	97,50
36	01	unid.	Exercitador de mão e dedos digiflex preto extra forte.	97,50	97,50
38	01	unid.	Exercitador de mão power dyna azul grde-forte	81,52	81,52
39	01	unid.	Suporte tubular duplo para halteres em aço carbono,contém 12 prateleiras para halteres, sendo em 6 cada lado do suporte.	168,00	168,00
45	06	mts	Exercitador elástico tubing amarelo-extra leve.	61,34	368,04
46	06	mts	Exercitador elástico tubing vermelho-leve.	77,37	464,22
47	06	mts	Exercitador elástico tubing verde-médio.	77,16	462,96
48	06	mts	Exercitador elástico tubing azul-forte.	110,45	662,70
49	06	mts	Exercitador elástico tubing cinza-extra forte.	190,50	1143,00
58	01	unid.	Tábua proprioceptiva retangular dupla.	152,42	152,42
59	01	unid.	Bola feijão composta em látex especial com 3,0mm de espessura,diametro 40cm	141,96	141,96
60	01	unid.	Bola feijão composta em látex especial com 3,0mm de espessura,diametro 60cm.	205,96	205,96
61	01	unid.	Bola feijão composta em látex especial com 3,0mm de espessura,diametro 70cm.	225,47	225,47
65	02	unid.	Cunha para posicionamento 50 x 50 x 15.	102,00	204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

67	01	unid.	Moldura para espelho com rodizio largura 72cm, comprimento 51cm e de altura 1,85cm.	308,70	308,70
68	01	unid.	Andador ortopédico em alumínio articulável dobrável.	85,00	85,00
				TOTAL	R\$46.677,35

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.5. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
44.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (REDUZIDO- 2443)
DESDOBRAMENTO REDUZIDO- 2445 (449052.08 AP., EQUIP., UTENSÍLIOS, MÉDICO-ODONTO, LABORATORIAL E HOSPITALAR) FONTE: 03304
44.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (REDUZIDO- 1357)
DESDOBRAMENTO REDUZIDO- 1358(449052.08) FONTE: 01303
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO- 1336)
DESDOBRAMENTO REDUZIDO- 2446(339030.99.02 OUTROS MAT. PARA FISIOTERAPIA) FONTE: 01303
RESERVAS DE SALDO: 95, 96 e 97
- 1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos. Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 052/2012 - PMM.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 052/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Mario José Tratchuk, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

AABA COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS LTDA

Mario José Tratchuk
CPF n.º 747.877.729-53
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: